



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 241/2025

Sessão do dia 05/05/2025 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDP, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 22 de maio de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDP procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 114/2025 - Auditor Relator: ANDRÉ RICARDO LOPES DA SILVA

Procurador: TELMA ELIS HARTKOPP

DENUNCIADO: PEDRO NATÁLIO FISTER - ATLETA - BID: 697219

Fundamento Legal: ART. 243-F

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão para oitiva do árbitro.

DENUNCIADO: PATRIOTAS FUTEBOL CLUBE LTDA

Fundamento Legal: ART. 258-D, ART. 257 § 3º

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão para oitiva do árbitro.

DENUNCIADO: RUAN CÉSAR DA SILVA

Fundamento Legal: 258, CBJD

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão para oitiva do árbitro.

DENUNCIADO: OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

Fundamento Legal: ART. 257, § 3º DO CBJD

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão para oitiva do árbitro.

AUTOS Nº 117/2025 - Auditor Relator: AFONSO JOSÉ RIBEIRO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: HOPE INTERNACIONAL

Fundamento Legal: 191 INCISO III DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.

AUTOS Nº 122/2025 - Auditor Relator: MARÍLIA RIBEIRO DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AURITÂNIA

Fundamento Legal: 206 DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com pena pecuniária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em concreto pela infração ao art. 206 do CBJD, devendo ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 140/2025 - Auditor Relator: HEROTIDES LINS DA SILVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 241/2025

Procurador: THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

DENUNCIADO: ARAGUARI FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 206

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com pena pecuniária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em concreto pela infração ao art. 206 do CBJD, devendo ser recolhida no valor de 10 (dez) dias, sob as penas do art. 223 do CBJD.

DENUNCIADO: ENZO JOSE RAMOS DE PAULA - ATLETA - BID: 897853

Fundamento Legal: 258

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com 1 (uma) partida de suspensão em concreto pela infração ao art. 258 do CBJD.

AUTOS Nº 147/2025 - Auditor Relator: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: GUILHERME BELIZIANI CORDEIRO - ATLETA - BID: 800664

Fundamento Legal: 254A, 10., I, CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria apenado com 4 (quatro) partidas de suspensão pela infração ao art. 254-A do CBJD.

Publique-se e intime-se.

RODRIGO FEDATTO
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

FERNANDA MARCASSA CARPINELLI
SECRETARIA TJD/PR